

## secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>

Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 17:12

Para: um@email.com

Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Há alguns pontos que gostaria que fossem revistos:

- 1º- A progressão de carreira dos professores deve ser de no mínimo 2,5% a cada novo nível.
- 2º- A progressão por escolaridade dos professores deve ser de 10% a cada novo grau alcançado a partir da pós-graduação, mestrado e doutorado.

Sei que os pontos destacados irão gerar aumento de gastos, para isso, proponho 2 soluções:

1ª- Retirar do plano as horas de extra-classe para supervisores. Este adicional garantido à PROFESSORES, pois é necessário de tempo fora de sala de aula para planejar aulas e atividades, corrigir avaliações, lançamentos de diário, etc. Uma vez que o supervisor não exerce essas funções, não faz sentido ter extra-classe que irá aumentar sua carga horária para 30 hrs e assim, maior gasto do poder público com seu pagamento. 2º-Penso que o adicional de regência (15%) deve ser pago apenas para os servidores de carreira.

Espero que as decisões tomadas sobre o plano de carreira sejam pautadas no que é justo!

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1675/2023 Data: 21/12/2023 - Horário: 14:39 Administrativo